



MUNICÍPIO DE SANTANA DO GARAMBÉU
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Paiva Duque, 120 - CEP 36.146-000 - Tel (32) 3334-1160

PORTARIA Nº 710 DE 04 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre o Pagamento de Gratificação para Funcionário Municipal e da outras providências.”

O prefeito Municipal de Santana do Garambéu- MG, JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do art. 66, VI e VII da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar 04/2008:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída conforme disposto na Lei Municipal nº 487 de abril de 2022, a gratificação a servidora LIGIA KRISTIELE DE OLIVEIRA SANTOS, **ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Internos**, para o exercício da função Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais - EFD-Reinf, conforme IN RFB Nº 2.163 de 10 de outubro de 2023, no valor de 95% (noventa e cinco por cento) do MPV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data,

Santana do Garambéu, 04 de abril de 2024.



José Francisco de Moura
JOSÉ FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL

José Francisco de Moura
José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.185.399-23